



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

terça-feira, 20 de junho de 2023

Ano XIII - Edição nº 01495 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0D00F52CCDF77E77314CB3ED1C167AFD

# Prefeitura Municipal de Central

## SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004CRED-IN 2023 - CREDENCIAMENTO Nº 004 2023 - AVISO DE RESULTADO
- DECRETO FINANCEIRO Nº 09, DE 02 DE MAIO 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.  
DECRETO FINANCEIRO Nº 10, DE 02 DE MAIO 2023 - ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DV01150623 - DISPENSA DE VALOR Nº 01150623 - CONTRATO Nº C01150623 - EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO.
- DECRETO Nº 054, DE 20 DE JUNHO DE 2023 - ESTABELECE RECESSO JUNINO DO ANO DE 2023
- DECRETO Nº 055, DE 20 DE JUNHO DE 2023, DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO SERVIDOR VALTER PEREIRA ARAUJO
- DECRETO Nº 056, DE 20 DE JUNHO DE 2023, DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA AO (À) SERVIDOR(A) CIMIRA PEREIRA ROCHA
- DECRETO Nº 057, DE 20 DE JUNHO DE 2023, DISPÕE SOBRE VACÂNCIA A CARGO CONSTANTE DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JAILTON MAIA DE SOUZA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011CRED-IN 2022 - CREDENCIAMENTO Nº 011 2022 - AVISO DE RESULTADO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006PE 2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006 2023 - AVISO HOMOLOGAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**AVISO DE RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004CRED-IN/2023****CREENCIAMENTO Nº004/2023**

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços na área de saúde do Município de Central, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação.  
Cassio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
SERVIÇOS MÉDICOS POLLYANA DE SOUZA LTDA	49.008.060/0001-40	HABILITADO(A)
SEAME – SERVIÇOS DE ATENÇÃO MEDICA LTDA	19.137.273/0001-00	INABILITADO (A)
CASTRO RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.704.609/0001-30	HABILITADO(A)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 944.100,00**

*Novencentos e Quarenta e Quatro Mil, Cem Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 944.100,00**

*Novencentos e Quarenta e Quatro Mil, Cem Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
1000	PATRIMÔNIO A DISPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
02.06.01	SEC. MUN. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.200,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.400,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.93.00 Indenizações e Restituições	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000,00
1025	CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.100,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.200,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	400,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.100,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	200,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.300,00

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	900,00
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE 1001	294.000,00
02.09.03	FUNDEB	
2052	FUNDEB 30% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais 1-540- Transferências do FUNDEB - Impostos e 0000 Transferências de Impostos	25.100,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs 1002	9.200,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.000,00
	3390.14.00 Diárias – Civil 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs 1002	200,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.14.00 Diárias – Civil 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs 1002	9.700,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs 1002	3.000,00

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	117.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.100,00
02.10.03	CONSÓRCIO INTERF. DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	
2122	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ	
3371.70.00	Rateio pela participação em consórcio Público	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.100,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.500,00
02.12.01	SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
02.10.03	2018 DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.100,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1043	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ÁREAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.500,00
2115	DESENV E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
<b>Total.....</b>		<b>944.100,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO		
3390.14.00	Diárias – Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00	
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	254.900,00	
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000,00	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	40.000,00	
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES		
4490.51.00	Obras e Instalações		
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.000,00	
02.09.03	FUNDEB		



# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2047	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	250.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	111.100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	40.000,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.000,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	41.400,00
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.000,00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**

CNPJ: 14.136.816/0001-51

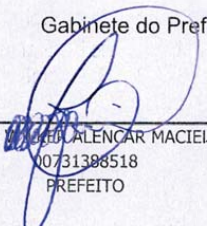
Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 09 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2091	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
02.11.03	FUNDO MUNIC DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
2025	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
<b>Total.....</b>		<b>944.100,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2023

  
 JOSE ALENCAR MACIEL  
 0731386518  
 PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 245.000,00**

*Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**DECRETA:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 245.000,00**

*Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.100,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.100,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.200,00
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	13.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	6.800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	128.700,00

# Prefeitura Municipal de Central



## Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2023

Código	Especificação	Valor R\$
<b>Total.....</b>		<b>245.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.05.01	SEC. MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos		80.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.200,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	1-570-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		10.200,00
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado		
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		13.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação		6.800,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS		128.700,00
<b>Total.....</b>			<b>245.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**

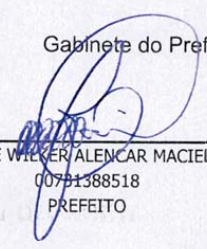
CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 02 de maio 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WIKER ALENCAR MACIEL  
00791388518  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01150623 Processo Administrativo nº DV01150623

**CONTRATADO(A):** CINDY PEREIRA PORTO 03329774550

**CNPJ:** 37.119.264/0001-79

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais).

**OBJETO:** aquisição de lençol para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para o Hospital Municipal de Central.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20 de junho de 2023.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº C01150623 Processo Administrativo nº. DV01150623 Dispensa de Licitação nº. 01150623.

**Contrato nº C01150623.** Contratante: **Município de Central.** Contratado: **CINDY PEREIRA PORTO 03329774550 (CNPJ 37.119.264/0001-79).** Valor Global: **R\$ 2.900,00.** Objeto: **aquisição de lençol para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para o Hospital Municipal de Central.** Fundamento Legal: **Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.** Assinatura: **20/06/2023.** Vigência: **60 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.** – José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 054, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece Recesso Junino do ano de 2023 e determina as ações básicas no Município de Central e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de gerir as despesas do Município, otimizando os recursos disponíveis e qualificando o gasto público, primando assim, pela eficiência nesta gestão governamental;

**CONSIDERANDO**, que os princípios administrativos, que são a base salutar da Administração Pública, versam sobre a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, segurança jurídica, razoabilidade e proporcionalidade.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido que o **RECESSO JUNINO** será de **23 de junho de 2023 até o dia 02 de julho de 2023**, em todas as repartições públicas do Município de Central – Bahia, em virtude dos festejos juninos.

**Parágrafo único** - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em **caráter emergencial**, SAMU, TFD, Segurança Pública, Conselho Tutelar, Contabilidade, Tesouraria, Licitações e Contratos, Limpeza Pública não se enquadram no *caput* deste Artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

**Jose Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 055, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) VALTER PEREIRA ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(a) VALTER PEREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de 6 meses, no período de 01.06.23 a 27.11.23.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de junho de 2023.

**Jose Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 056, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a) CIMIRA PEREIRA ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) CIMIRA PEREIRA ROCHA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1 ano, no período de 08.06.23 a 08.06.24.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2023

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de junho de 2023.

**Jose Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 057, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** ter ocorrido óbito com o Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2023 4 00008 032 0000934 03, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central- Bahia,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, ocupado pelo (a) Servidor (a) **JAILTON MAIA DE SOUZA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991,

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 20 de junho de 2023.

**Jose Wilker Alencar Maciel**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

# Prefeitura Municipal de Central

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**AVISO DE RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011CRED-IN/2022****CREENCIAMENTO Nº011/2022**

O Município de Central/Ba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para a prestação de serviços de hospedagem, restaurantes e correlatos para suprir as demandas do município de Central /Ba, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Cassio Sampaio Lima – Presidente da CPL.

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	SITUAÇÃO
COMERCIAL HOTEL ML LTDA	HABILITADA

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 006PE/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre aquisição futura e eventual de material hospitalar (penso), e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor das licitantes abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 19/06/2023. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 919.999,99
2	MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 17.406.286/0001-02)	R\$ 522.080,86
3	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 11.311.773/0001-05)	R\$ 370.000,00
4	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI (CNPJ Nº 34.909.753/0001-36)	R\$ 469.999,99
6	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ Nº 36.685.847/0001-02)	R\$ 407.000,00